ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 2.164

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 30º Sessão Ordinária, durante o quarto (4º) Período Ordinário, do Segundo (2°) Ano Legislativo da 13° Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, IVONEI CADORE/PP, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD. Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. DO **EXPEDIENTE**: 1) O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para uso da palavra livre. 2) O Senhor Presidente solicitou para o primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo colocou a ata da sessão anterior, de nº 2.163 (dois mil cento e sessenta e três), de 25/09/2018, em discussão e votação. Após discussão a ata foi aprovada por maioria, registrando-se as abstenções dos Vereadores Cíntia Savoldi/PR e Tiago de Almeida Leite/PSC. 3) A requerimento do Presidente da CCJ, Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, a sessão foi suspensa por 30 minutos a fim de que as comissões ultimassem os trabalhos na análise dos projetos. Finalizados os trabalhos das comissões permanentes, foram lidos em sessão os relatórios e votos sobre o Projeto de lei Complementar 009/2018, de 14/08/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "altera a Tabela I- Quadro Permanente de pessoal Comissionado- Do Anexo Único da lei e Acresce o Grupo 4 -Cargos em Comissão – Da Tabela IX- Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências.". 4) O Senhor Presidente solicitou para ao primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: A) Indicação nº 015/2018, de 02/10/2018, de autoria dos Vereadores Adelmo José Zanesco/PSDB, Ivaldino Antonio Frigo/PSD, Vanderlei Matiolo/PSD, Claudino Celso Kieling/PSD e Roberto Albara/PSD, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio ao DEINFRA e ao Governo de SC, para que construam um passador de gado em forma de bueirão, em frente a propriedade do agricultor Anacleto Hoffmann, na Rodovia SC 468, Linha Salto da Praia, Presidente Castello Branco/SC. B) Ofício nº 0392/2018, de 02/10/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha Ofício nº 382/2018, de 24/09/2018, protocolado junto ao DEINFRA, referente à indicação legislativa nº 010/2018, de autoria do Vereador Ademir Pedro Tonielo/PT. C) Ofício nº 0391/2018, de 02/10/2018, oriundo do Poder Executivo

Municipal, que encaminha cópias de fichas financeiras e lista de servidores com respectivos cargos, conforme requerimento dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Cíntia Savoldi/PP. D) Ofício nº 0383/2018, de 24/09/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha o balancete mensal e as respectivas notas de empenho, relativas ao mês de agosto/2018, da Prefeitura Municipal e dos seguintes fundos municipais: saúde, assistência social, infância e adolescência, desenvolvimento agropecuário e rotativo habitacional. DA PALAVRA LIVRE: O Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Gostaria de desejar uma ótima tarde a todos, em nome do presidente e dos demais vereadores. E dizer que eu só subi na tribuna hoje para realertar quanto ao prazo de resposta ao MP, que venceu é sobre a questão da ação direta inconstitucionalidade sobre aqueles cargos Comissionados. Que a CCJ já mandou para a mesa o relatório sendo apto a voto e ir a votação e independente do resultado. E requer os demais membros da nossa casa que este Projeto ele está mesmo assim contra a determinação do MP, não atendeu por completo. Então que nem um vereador poderá alegar desconhecimento da matéria. Por hoje é isso. Uma ótima tarde a todos. E muito obrigado. O vereador encerrou o seu pronunciamento. A Vereadora Cíntia Savoldi/PR, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Boa noite a todos. Cumprimento o presidente da nossa casa e demais colegas vereadores o assessor e a secretária. Eu só subi na tribuna hoje a respeito do pedido que o nobre colega Ademir tinha feito na outra sessão. A respeito do pontilhão do Laercio Forquesato. Eu já tinha entrado em contato como secretário de Ouro. E aí não estava tendo resposta até o nobre colega colocou que isto não é a função de um vereador e sim a função de um secretário. Mas daí eu resolvi dar uma ajuda ao nosso secretário de Obras e Transportes. E eu entrei em contato com o secretário de Ouro só tive resposta quando eu falei em MP. Até sábado de manhã ele foi urgentemente e ele deu um parecer. Agora eu encaminhei uma nova conversa com ele para ver que ele mandou, eu na terça retornar a mensagem para ver se tinha ficado certo ou não. Mas pelo que eu fiquei sabendo sim. Eu só vou ter que entrar em contato com o nosso secretário aqui porque estava tendo muito disk, disk. Um dizia uma coisa outro não sabia e eu não gosto dessas coisas. Eu acho que quando tem que falar a verdade a gente tem que olhar na cara e encarar olho a olho porque quem desvia olhar é porque está mentindo esse não tem o meu valor. Eu sou de olhar no olho e falar. Porque era muito disk ele falou isso aquele falou aquilo então agora eu quero conversar com o Cervelin e tirar alguns papinhos a limpo porque eu não gosto disso e acredito que Ouro vai ajudar sim. Só eu não gosto de ficar toda vez ficar falando há vamos para o MP, para tomarem uma providencia né. Aí o Cervelin me contou que na terça-feira tinham marcado um encontro lá na propriedade e para ver sobre o Pontilhão e outras pontes que o nobre colega Ade tinha solicitado e já está tudo resolvido ele já mandou serrar a madeira agora só vai falta a secagem para depois concluir a obra então. O meu parecer era isso. Meu muito obrigado. A vereadora encerrou o seu pronunciamento. DA ORDEM DO DIA: Em <u>primeira</u> discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 009/2018, de 14/08/2018, oriundo do Poder

Andre A.A.

3 Conshipp

Executivo Municipal, que "altera a Tabela I- Quadro Permanente de pessoal Comissionado- Do Anexo Único da lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão – Da Tabela IX- Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências." O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão o Vereador Ivonei Cadore/PP requereu pedido de vistas do projeto em análise. O pedido de vistas foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Cíntia Savoldi/PP. Por tal razão o projeto foi retirado de pauta. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 09/10/2018 (terça-feira), as 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

Claudino Celso Kieling Presidente Vanderlei Matiollo

1º Secretário

VEREADORES: